



## **1. Do Departamento De Informática**

O Departamento de Informática (DEINFO) é o órgão de representação máxima quanto às questões de informática de interesse institucional. Compete ao DEINFO, dentre outras:

- › Assessorar nas questões de Informática;
- › Responsável pela Infra-estrutura da Rede de Dados e do Sistema de Comunicação;
- › Suporte aos softwares administrativos utilizados pela Instituição;
- › Manutenção dos computadores;
- › Responsável pelo desenvolvimento do *site* da FIMES;
- › Administração dos serviços computacionais utilizados pela FIMES.

## **2. Dos Laboratórios De Informática**

Os Laboratórios de Informática da FIMES são de uso geral para todos os alunos matriculados nas suas respectivas graduações e para professores e funcionários.

Para um bom aproveitamento dos computadores, devem ser obedecidas as seguintes regras de uso:

**1º:** Não danificar os computadores, como bater no teclado, monitor, gabinete e mouse.

**2º:** Não apagar arquivos essenciais para o funcionamento do computador, bem como arquivos de outros alunos.

**3º:** É proibida a substituição de equipamentos como mouse, teclado e etc., de uma máquina para outra, sem prévia autorização do responsável pelos laboratórios.

**4º:** É proibido a retirada de qualquer equipamento, incluindo *mouse*, *mouse pad* e etc. dos laboratórios sem prévia autorização, sob pena de responsabilidade legal.

**5º:** A FIMES não se responsabiliza por nenhum arquivo colocado por alunos, professores e funcionários.

**6º:** São proibidos o uso de *chats*, *icq*, *msn* e outros softwares de bate-papo on-line.

**7º:** É proibido o uso de jogos nos laboratórios.

**8º:** É proibido acessar *sites* de sensualidade ou pornográficos.

**9º:** É proibido instalar qualquer tipo de softwares nos computadores sem prévia autorização, sob pena de responsabilidade legal.

**10º:** A Internet só poderá ser usada para trabalhos de pesquisas e para utilização de e-mails.

**11º:** A utilização dos terminais, por acadêmicos fora de seu horário normal de aula de informática ou similar, fica subordinada ao uso do laboratório para aulas regulares e serviços de manutenção do laboratório.

**12°:** Todo acadêmico regularmente matriculado é cadastrado no laboratório com um usuário e uma senha. O acadêmico deve manter essa senha para seu uso exclusivo.

**13°:** As contas dos usuários e suas respectivas senhas são individuais, e não podem ser utilizadas por terceiros.

**14°:** A instituição não se responsabilizará por perdas de dados ou danos morais por alunos que deixarem sua sessão e *login*, softwares ou páginas pessoais abertos. É de responsabilidade exclusiva do aluno fechar sua sessão de *login*, *email* e ou *softwares*.

**15°:** Todo aluno e funcionário têm direitos há um usuário uma vez que esteja regular com a Instituição. Qualquer irregularidade seja ela, financeira, disciplinar, funcional ou acadêmica implicará no cancelamento de acesso aos Laboratórios.

**16°:** O recadastramento de senha é feito uma vez por dia. O esquecimento da senha do usuário de propósito, detectado pelo excesso de recadastramento do mesmo, implicará na suspensão temporária de seu usuário. É considerado excesso de recadastramento o aluno que esquecer a senha mais de três vezes ao ano.

**17°:** Quaisquer *sites* que não tenham a finalidade acadêmica poderão ser bloqueados.

**18°:** Quando um aluno infringir quaisquer regras, será dever do monitor apresentar a advertência impressa e coletar a assinatura do infrator. Uma vez que o infrator não assinar a advertência impressa o seu usuário será bloqueado nos laboratórios.

### 3. Funcionamento

O horário de funcionamento dos Laboratórios de Informática é das 7:00 às 22:50, de segunda a sexta-feira e, no sábado, das 7:00 às 18:00. Nesse período, o laboratório é monitorado por funcionários do DEINFO, através dos recursos do sistema operacional. Com esses recursos, os funcionários encarregados pelo bom funcionamento dos laboratórios estão **autorizados** a visualizar todas as páginas que os usuários visitarem, **não cabendo reclamações**. Essas medidas se fazem necessárias para inibir os usuários que por ventura queiram visitar *sites* de acesso proibido, conforme regras acima citadas. Os acadêmicos, professores e funcionários, devem fazer os seus cadastros no laboratório mediante a apresentação da Carteira de Estudante da FIMES.

### 4. Penalidades

O não cumprimento das regras acima publicadas implicará ao infrator advertência escrita e, em caso de reincidência, suspensão do uso do laboratório por tempo a ser determinado pela Diretora do Departamento de Informática. Em caso de danos patrimoniais ou por questões disciplinares suspensão direta por tempo a ser determinado pela Diretoria do Departamento de Informática.

Mineiros 13 de Maio de 2006

Rayner Gomes  
DEINFO-FIMES